



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - FMAS

#### 1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de Organização Social Sem Fins Lucrativos para acolhimento institucional, de crianças e adolescentes, de qualquer sexo, incluindo grupo de irmãos, com ou sem deficiência, com idades de zero a dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias, conforme a necessidade e demandas do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário do Município de Correia Pinto.

Faz-se necessário o Presente Processo de Dispensa pois, atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, além de atender melhor o fim a que se destina e por possuir singularidades próprias, pois com base na Lei Municipal nº 2.526/2023 de 27 de janeiro de 2023, que autorizou a paralização temporária das atividades do Abrigo Municipal Sônia de Moraes Alves, que prevê em seu artigo 2º que durante as paralizações das atividades do Abrigo Municipal, o Município manterá convênio, contrato ou parceria com órgãos, organizações, entidades ou empresas para a reserva de vagas e acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos da Lei Municipal nº 2.216 de 2018. Dito isso, nota-se que a instituição atende tanto as particularidades relacionadas ao inciso XIII, do art. 24 da lei 8.666/93, quanto às necessidades da solicitante, de modo que com o fechamento do Abrigo Municipal, é necessário que o Município mantenha outro(s) contrato(s) que atenda a necessidade e demandas do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário.

Assim, como forma de evitar danos à Administração Pública e ao interesse público, a contratação da empresa NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI; Organização da Sociedade Civil – OSC, para reserva de 02 (duas) vagas, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, através de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, amparada pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, é medida acertada.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 24 de março de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito





## **1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.*

A contratação da empresa NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, configura-se instituição regulamentada de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e com base no Relatório Técnico encaminhado pela Assistente Social e Psicóloga do CREAS, vislumbra-se que a entidade NURREVI, atende aos critérios e necessidades, principalmente para execução de atividades voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, INSCRITA NO CNPJ: 03.448.121/0001-99, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E DO PODER JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 03/2023 – FMAS.**

2.1. DO VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais; para pagamento referente a reserva de duas (02) vagas.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

14.003.08.244.0017.2055.3.3.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (18)

## **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta secretária apresenta a justificativa a realização da contratação, além do Parecer Jurídico que constam no processo.

Correia Pinto, 24 de março de 2023.

**NEUSETTE APARECIDA MAZIERO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**E Habitação**

